

conforme previsto no inciso I do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 4º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 92119

DECRETO Nº 45.776, DE 03 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **CYBERCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise nº 47/2022-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 295ª reunião realizada no dia 20 de abril de 2022, referendada pela Resolução nº 005/2022-CODAM, que aprovou a Proposição nº 051/2022-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 294/2022 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n. 01.01.016101.002560/2022-77,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **CYBERCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 816, Sala nº 104, Centro, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 16.542.617/0004-11 e no CCA sob o nº 06.301.150-6, para fabricação do produto **Placa de Circuito Impresso Montada (De Uso em Informática)**, NCM/SH: 8529.90.12, 8473.29.10, 8473.30.41, 8473.30.42, 8543.90.90, 8473.40.10, 9032.90.10, 8529.90.20, 8473.50.10, 8443.99.11, 8471.80.00, 8473.29.90, 8517.62.77, 8473.50.50, 8473.30.49, 9028.90.10, enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do art. 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. O produto elencado no **caput** deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme inciso II do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

II - crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do § 22 do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 4º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 92113

DECRETO Nº 45.777, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.777, DE 03 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	POSS. DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2077 Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
13 392 3303 2077	0007 A	360	3340				150.000,00			
TOTAL							150.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00

Protocolo 92124

DECRETO Nº 45.778, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$30.229.811,70 (TRINTA MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.778, DE 03 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1565 Investimentos em Infraestrutura										
15 451 3300 1565	0002 P	271	4440					2.500.000,00		
	0003 P	271	4440					3.000.000,00		
	0004 P	271	4440					6.000.000,00		
	0005 P	271	4440					6.442.000,00		
	0007 P	271	4440					296.994,03		
	0008 P	271	4440					526.751,94		
	0008 P	271	4440					2.500.000,00		
	0010 P	271	4440					344.000,00		
	0010 P	271	4440					4.231.732,65		
	0011 P	271	4440					4.388.333,08		
TOTAL								30.229.811,70		
TOTAL POR SECRETARIA										30.229.811,70

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0001 P	271	4490					526.751,94		
	0001 P	271	4490					4.528.726,68		
	0001 P	271	4490					25.174.333,08		
TOTAL								30.229.811,70		
TOTAL POR SECRETARIA										30.229.811,70
Protocolo 92126										

DECRETO Nº 45.779, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$531.514,12 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, no valor de R\$467.014,12 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATORZE REAIS E DOZE CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, no valor de R\$64.500,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.779, DE 03 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2218 Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores										
02 128 3291 2218	0001 A	485	3390				64.500,00			
TOTAL							64.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										64.500,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1308 Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3300 1308	0004 P	485	4490					467.014,12		
TOTAL								467.014,12		
TOTAL POR SECRETARIA										467.014,12
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										531.514,12
Protocolo 92128										

DECRETO Nº 45.780, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$31.835,75 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 496 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais, apurado no Balanço Patrimonial da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.780, DE 03 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania										
14 422 3235 2009 0001 A 496 4450 31.835,75										
TOTAL					31.835,75					
TOTAL POR SECRETARIA										31.835,75
Protocolo 92129										

DECRETO Nº 45.781, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.867,92 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.781, DE 03 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2690 Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino										
10 302 3305 2690 0011 A 431 3390 4.867,92										
TOTAL					4.867,92					
TOTAL POR SECRETARIA										4.867,92
Protocolo 92131										

DECRETO Nº 45.782, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$24.590,02 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 321 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.782, DE 03 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459 0001 A 321 4450 24.590,02										
TOTAL					24.590,02					
TOTAL POR SECRETARIA										24.590,02
Protocolo 92133										

DECRETO Nº 45.783, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$775.409,98**

(SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.783, DE 03 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0001 A	480	3350				775.409,98			
TOTAL							775.409,98			
TOTAL POR SECRETARIA										775.409,98
Protocolo 92136										

DECRETO Nº 45.784, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.784, DE 03 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
18 122 0001 2001	0001 A	401	3390				100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00
Protocolo 92137										

DECRETO Nº 45.785, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$370.515.134,53 (TREZENTOS E SETENTA MILHÕES, QUINHENTOS E QUINZE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.785, DE 03 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				1.291.476,79			
3231 GESTÃO SUS										
2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde										
10 126 3231 2759	0011 A	100	3390				1.662.174,47			
3267 ESTRUTURA SUS										
1530 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde										
10 302 3267 1530	0011 P	118	4490					1.789.356,48		
3305 SAÚDE EM REDE										
2068 Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase										
10 302 3305 2068	0001 A	231	3390				20.000,00			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011 A	100	3390				1.073.668,54			
2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar										
10 244 3305 2282	0011 A	100	3390				352.189,00			
	0011 A	121	3390				51.302,00			
2690 Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino										
10 302 3305 2690	0011 A	231	3390				6.392,79			
2782 Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado										
10 302 3305 2782	0001 A	100	3390				7.977,36			
TOTAL							4.465.180,95	1.789.356,48		
TOTAL POR SECRETARIA										6.254.537,43

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURAIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMAZONAS										
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER										
20 606 3277 2331	0001 A	170	3390				184.058,75			
TOTAL							184.058,75			
TOTAL POR SECRETARIA										184.058,75

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURAIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0001 A	280	3350				90.000,00			
	0011 A	145	3390				200.000,00			
	0011 A	145	3390				888.375,00			
TOTAL							1.178.375,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.178.375,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURAIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0011 P	280	4490					400.000,00		
TOTAL								400.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										400.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURAIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0001 P	100	3390				95.234,59			
	0002 P	100	4490					73.573,26		
2584 Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e dos Servidores da DPE										
14 128 3269 2584	0001 A	100	3390				1.600,00			
TOTAL							96.834,59	73.573,26		
TOTAL POR SECRETARIA										170.407,85

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURAIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0011 P	271	4490					2.037.850,07		
1549 Implantação, Ampliação e Modernização do Modal Aéreo										
26 781 3300 1549	0003 P	271	4490					4.952.901,74		
TOTAL								6.990.751,81		
TOTAL POR SECRETARIA										6.990.751,81

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURAIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	100	3390				459.385,00			
	0001 A	100	3390				1.754.287,42			
	0001 A	100	3390				2.848.372,15			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
12 122 0001 2087	0001 A	100	3390				150.095,69			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2478 Manutenção das Unidades Administrativas Descentralizadas e Núcleo de Formação										
12 122 3283 2478	0001 A	100	3390				218.247,00			
	0003 A	100	4490					1.637.257,74		
	0011 A	100	3390				218.247,00			
2489 Modernização da Gestão Administrativa										
12 122 3283 2489	0011 A	100	3390				59.920,77			
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	100	4490				1.620.190,45			
	0001 A	121	4490				2.192.480,81			
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2550	0001 A	100	3390				820.832,16			
	0001 A	100	3390				14.195.984,12			
	0011 A	100	3390				972.678,75			
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3283 2554	0001 A	100	3390				820.832,16			
	0001 A	100	3390				7.716.863,47			
	0011 A	100	3390				915.634,33			
2597 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental										
12 361 3283 2597	0001 A	100	3350				645.138,50			
	0003 A	100	3350				22.600,00			
	0004 A	100	3350				12.500,00			
	0005 A	100	3350				15.000,00			
	0007 A	100	3350				12.500,00			
	0008 A	100	3350				20.380,00			
	0009 A	100	3350				12.500,00			
	0011 A	100	3350				90.546,00			
2648 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio										
12 362 3283 2648	0001 A	100	3350				645.138,50			
	0003 A	100	3350				22.600,00			
	0004 A	100	3350				12.500,00			
	0005 A	100	3350				15.000,00			
	0007 A	100	3350				12.500,00			
	0008 A	100	3350				20.380,00			
	0009 A	100	3350				12.500,00			
	0011 A	100	3350				90.546,00			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2693 Valorização do Profissional da Educação Básica	12 122	3283	2693	0001 A	100	3390	7.308.595,88			
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental	12 361	3283	2738	0001 A	100	3390	2.911.795,44			
				0001 A	100	3390	4.964.416,96			
				0011 A	100	3390	2.997.814,69			
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio	12 362	3283	2739	0001 A	100	3390	2.911.795,44			
				0001 A	100	3390	3.037.945,42			
				0011 A	100	3390	1.942.549,46			
2749 Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental	12 361	3283	2749	0001 A	100	3390	2.157.571,76			
				0011 A	100	3390	3.061.001,49			
2750 Alimentação Preparada para o Ensino Médio	12 362	3283	2750	0001 A	100	3390	3.234.126,40			
				0011 A	100	3390	761.631,24			
				0011 A	100	3390	2.312.038,04			
2758 Transporte Escolar - Educação Especial	12 367	3283	2758	0011 A	100	3390	346.640,00			
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB										
2637 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério	12 361	3298	2637	0001 A	146	3190	6.200.455,63			
2638 Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério	12 362	3298	2638	0001 A	146	3190	26.858,35			
				0001 A	146	3190	339.954,95			
				0001 A	146	3190	41.827.583,81			
				0001 A	146	3190	209.697.308,21			
				0001 A	146	3191	20.383.282,50			
TOTAL					278.475.443,45		70.761.631,24	5.449.929,00		
TOTAL POR SECRETARIA										354.687.003,69

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica	99 999	9999	2646	0001 A	121	9999	600.000,00			
				0001 A	160	9999	50.000,00			
TOTAL							650.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										650.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										370.515.134,53

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania	14 422	3235	2009	0001 A	118	4450	1.789.356,48			
TOTAL							1.789.356,48			
TOTAL POR SECRETARIA										1.789.356,48

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade	10 122	0001	2001	0001 A	100	3390	7.977,36			
				0001 A	100	3391	2.889,00			
				0001 A	121	3390	4.960,00			
				0001 A	121	3390	5.300,00			
				0001 A	121	3390	10.442,00			
				0001 A	231	3390	6.392,79			
				0001 A	231	3390	20.000,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	10 302	3305	2084	0011 A	100	3390	59.100,00			
2224 Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs	10 302	3305	2224	0011 A	100	3390	6.300,00			
				0011 A	100	3390	4.027.319,80			
				0011 A	121	3390	6.300,00			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	10 302	3305	2245	0011 A	100	3390	53.100,00			
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	10 302	3305	2251	0011 A	100	3390	230.800,00			
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	10 302	3305	2486	0011 A	121	3390	4.400,00			
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	10 302	3305	2692	0003 A	121	4441	600.000,00			
				0011 A	160	4490	50.000,00			
2782 Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado	10 302	3305	2782	0001 A	121	3390	19.900,00			
TOTAL							4.465.180,95	650.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										5.115.180,95

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
1286 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM	20 606	3277	1286	0001 P	170	4490	184.058,75			
TOTAL							184.058,75			
TOTAL POR SECRETARIA										184.058,75

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
1223 Construção e Reforma das Unidades de Atendimento	14 422	3247	1223	0001 P	280	4490	90.000,00			
TOTAL							90.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										90.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORNTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2658 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento à Criança, Adolescentes e Jovem										
14 243 3247 2658	0011 A	145	3390				1.088.375,00			
TOTAL							1.088.375,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.088.375,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORNTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001 P	280	3390				400.000,00			
TOTAL							400.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										400.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORNTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0001 A	100	3390				73.573,26			
	0001 A	100	3390				96.834,59			
TOTAL							170.407,85			
TOTAL POR SECRETARIA										170.407,85

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORNTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0011 P	271	4490					1.100.704,97		
	0011 P	271	4490					2.037.850,07		
TOTAL								3.852.196,77		
TOTAL								6.990.751,81		
TOTAL POR SECRETARIA										6.990.751,81

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORNTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
12 122 0001 2003	0001 A	100	3190				2.055.070,87			
	0001 A	100	3190				32.294.239,44			
	0001 A	100	3191				14.592.395,61			
	0001 A	100	3390					21.058.294,08		

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 1322	0006 P	100	4490							1.047.900,09
	0006 P	121	4490							1.047.900,09
	0010 P	100	4490							572.290,36
	0010 P	121	4490							1.144.580,72
2489 Modernização da Gestão Administrativa										
12 122 3283 2489	0001 A	146	3390							11.157.810,00
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	146	3390							21.915.000,00
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553	0001 A	100	3390							37.257,74
	0001 A	146	3390							165.000,00
	0001 A	146	3390							4.633.450,00
2622 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos										
12 366 3283 2622	0001 A	146	3390							10.704.319,00
2623 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial										
12 367 3283 2623	0001 A	146	3390							10.000.000,00
2693 Valorização do Profissional da Educação Básica										
12 122 3283 2693	0001 A	146	3350							5.060.500,00
	0001 A	146	3390							1.763.921,00
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
12 362 3283 2739	0001 A	146	3390							1.500.000,00
2746 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2746	0011 A	100	3390							800.000,00
2747 Transporte Escolar - Ensino Médio										
12 362 3283 2747	0011 A	100	3390							700.000,00
2749 Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 2749	0001 A	100	3390							761.631,24
2760 Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos										
12 366 3283 2760	0011 A	100	3390							100.000,00
2781 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Indígena										
12 423 3283 2781	0001 A	146	3390							50.000,00
	0001 A	146	3390							50.000,00
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB										
2635 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Servidores										
12 361 3298 2635	0001 A	146	3190				1.878.417,03			
	0001 A	146	3190				2.164.126,81			
	0001 A	146	3190				2.204.554,69			
	0001 A	146	3190				3.453.982,00			
	0001 A	146	3191				35.086.372,44			
	0001 A	146	3390							4.564.532,80
	0001 A	146	3390							9.729.429,00
2636 Gestão e Controle do Ensino Médio - Servidores										
12 362 3298 2636	0001 A	146	3190				1.369.002,11			
	0001 A	146	3190				12.495.992,00			
	0001 A	146	3190				43.498.749,00			
	0001 A	146	3190				51.935.502,78			
	0001 A	146	3191				19.936.495,30			
	0001 A	146	3390							1.657.216,49
	0001 A	146	3390							4.109.750,00
2637 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério										
12 361 3298 2637	0001 A	146	3390							12.174.889,00
2638 Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério										
12 362 3298 2638	0001 A	146	3390							5.216.432,00
TOTAL							222.964.900,08		127.909.432,35	3.812.671,26
TOTAL POR SECRETARIA										354.687.003,69
TOTAL DAS ANULAÇÕES										370.515.134,53
Protocolo 92142										

DECRETO Nº 45.786, DE 03 DE JUNHO DE 2022.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.922.843,99 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 318 - RECURSOS DO FECOP, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.786, DE 03 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL										
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania										
14 422 3235 2009	0001 A	318	4450					1.922.843,99		
TOTAL								1.922.843,99		
TOTAL POR SECRETARIA										1.922.843,99
Protocolo 92144										

DECRETO Nº 45.787, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$13.587.356,99 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.787, DE 03 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001 A	100	3390				4.287.356,99			
2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios										
10 302 3305 2474	0002 A	100	3341				1.300.000,00			
	0005 A	100	3341				7.000.000,00			
	0011 A	100	3341				1.000.000,00			
TOTAL							13.587.356,99			
TOTAL POR SECRETARIA										13.587.356,99
Protocolo 92145										

DECRETO Nº 45.788, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.765.760,88 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.788, DE 03 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25204 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
16 122 0001 2001	0001 A	345	3390				370.963,37			
TOTAL							370.963,37			
TOTAL POR SECRETARIA										370.963,37
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3303 2321	0001 A	345	3350				347.445,00			
2556 Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer										
27 811 3303 2556	0001 A	345	3390				149.439,28			
TOTAL							496.884,28			
TOTAL POR SECRETARIA										496.884,28
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2784 Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Socioassistencias e de Segurança Alimentar										
08 244 3237 2784	0011 A	345	3350				4.835.833,23			
TOTAL							4.835.833,23			
TOTAL POR SECRETARIA										4.835.833,23

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2040 Descentralização dos Serviços Socioassistenciais										
08 244 3235 2040	0001 A	345	3350				1.062.080,00			
TOTAL							1.062.080,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.062.080,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										6.765.760,88
Protocolo 92148										

DECRETO Nº 45.789, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$14.500.000,00 (QUATORZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 121 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.789, DE 03 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA MILITAR
11108 CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	121	3390				50.000,00			
	0001 A	121	3390				200.000,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2177 Transporte e Segurança de Autoridades										
04 122 3229 2177	0001 A	121	3390				4.250.000,00			
TOTAL							4.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.500.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMAZONAS										
2723 Fomento e Apoio à Produção Agrícola, Florestal e Pesqueira dos Povos Indígenas										
14 423 3277 2723	0001 A	121	3390				1.484.855,00			
	0001 A	121	3390				4.255.345,00			
	0001 A	121	3390				4.259.800,00			
TOTAL							10.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										10.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										14.500.000,00
Protocolo 92150										

DECRETO N.º 45.790, DE 03 DE JUNHO DE 2022

DECLARA de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, a área que especifica, conforme Memorial Descritivo, localizada no Município de Manaus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 2.º, incisos IV e V, da Lei Federal n. 4.132, de 10 de setembro de 1962, considera-se de interesse social a manutenção de posseiros em terrenos urbanos onde, com a tolerância expressa ou tácita do proprietário, tenham construído sua habilitação, formando núcleos residenciais de mais de 10 (dez) famílias, bem como a construção de casas populares;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 5.º, alíneas “d”, “e” e “i” do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, considera-se de utilidade pública a salubridade, a criação e o melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência e a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, a execução de planos de urbanização, o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para a sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética;

CONSIDERANDO as razões contidas na Exposição de Motivos de fls. 14/16, subscrita pelo Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.03.025204.003554/2022-40,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, nos termos do artigo 2.º, incisos IV e V, da Lei n. 4.132, de 10 de setembro de 1962, e do artigo 5.º, alíneas “d”, “e”, e “i”, do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, a área localizada no Município de Manaus, caracterizada no Memorial Descritivo constante do Anexo Único, que passa a integrar o presente Decreto para todos os efeitos legais.

Art. 2.º Fica a Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, com apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover as desapropriações do imóvel de que trata este Decreto, à conta de recursos que lhe serão repassados pela Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT, de acordo com o Programa de Trabalho 2148.2330.2580.00011.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, cumulado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1.075/1970 e o artigo 5.º da Lei n.º 4.132/1962, fica a expropriante autorizada a invocar urgência, para fins de imissão na posse das acessões, benfeitorias e eventuais terras de propriedade privada inseridas nas áreas descritas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício